

PUBLICADO NO Balatim Services

de 19-51 10 hingre

Pág.: 18014

PORTARIA CNMP-SG Nº 083, 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 221, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores GERSON ELBERT GUIMARÃES, matrícula 23.701, e CRISTIANO ROCHA HECKERT, matrícula 23.302, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 038/2013, firmado com a pessoa jurídica ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITORIO COLABORATIVO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em mapeamento, análise e melhoria de vinte e cinco processos (5 unidades x 5 de cada uma delas) da área meio do Conselho Nacional do Ministério Público e definição de indicadores de desempenho para aqueles processos.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL Secretário-Geral do CNMP Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 32/2014, que requisitou e designou membros e servidores para integrarem a equipe de inspeção,

RESOLVE:

- 1. Requisitar, no período de 24 a 28 de março de 2014, com dedicação exclusiva, Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Edmilson da Costa Pereira, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas (MP/AM); Vilneci Pereira Nunes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Edmar Gomes Machado, Procurador da República (MPF), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participarem dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
- 2. Requisitar, no período de 24 a 28 de março de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Ricardo Dias Ferreira, Auditor de Controle Interno do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT) e Adauto Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
- 3. Designar o Fábio Correia Lara, Analista Processual do CNMP e Jucilene Ventura Martins, Técnico Administrativo do Ministério Público Federal, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;
- 4. Tornar se efeito a designação do servidor Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP, feita por meio da Portaria CNMP-CN nº 32/2014, para integrar a equipe de inspeção. Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramujas Assad Corregedor Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

PORTARIA CNMP-SG Nº 083, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 221, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores GERSON ELBERT GUIMARÃES, matrícula 23.701, e CRISTIANO ROCHA HECKERT, matrícula 23.302, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 038/2013, firmado com a pessoa jurídica ESPAÇO

MULTIPLICIDADE ESCRITORIO COLABORATIVO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em mapeamento, análise e melhoria de vinte e cinco processos (5 unidades x 5 de cada uma delas) da área meio do Conselho Nacional do Ministério Público e definição de indicadores de desempenho para aqueles processos.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL Secretário-Geral do CNMP



EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 05 - Ano VI 1ª Quinzena de Março de 2014

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito Técnico Administrativo Jéssica Luzia dos Santos Matos Estagiária Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

Responsável: Michelle Camargo Dias Coordenador de Contratos e Serviços